
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1385/2016 de 12 de Setembro de 2016

Considerando a Resolução n.º31/2016, de 15 de fevereiro, que autorizou a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária, da promoção da saúde e bem-estar animal e da proteção dos animais de companhia e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 13/2016, de 24 de fevereiro, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 331/2016, de 24 de fevereiro, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 11 da Resolução n.º31/2016, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Cooperativa União Florentina CRL, com sede na Rua Padre Luís Pimentel Gomes n.º 10, concelho das Lages das Flores, pessoa coletiva n.º 512033188, um apoio financeiro no valor de 47 740,75€ (quarenta e sete mil setecentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a financiar os encargos com o apoio à promoção da atividade agropecuária na Ilha das Flores.

2. Esta despesa será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da RAA para 2016, Departamento 09 - Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 2.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, CE- 08.01.02 – Transferências de capital, Sociedades, e quase Sociedades financeiras, privadas.

6 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura E Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.